

DATA LUTA



BOLETIM DATA LUTA

Uma publicação do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – NERA.
Presidente Prudente, maio de 2017, número 113. ISSN 2177-4463.

www.fct.unesp.br/nera

ARTIGO DATA LUTA

**Os conflitos agrários na Amazônia Mato-Grossense:
o caso da chacina de Taquaraçu do Norte, município de Colniza, Mato Grosso, Brasil**

ARTIGO DO MÊS

**A questão agrária em pauta:
a luta pela terra e seus impactos no território do Alto Sertão sergipano**

www.fct.unesp.br/nera/artigodomes.php

EVENTOS

**I Seminário Internacional e IV Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas sobre
Educação no Campo “Políticas Educacionais para o meio rural na América Latina”**

UFSCar/São Carlos – São Paulo, 26 a 28 de julho de 2017.

**X Jornadas Interdisciplinares de Estudios Agrarios y Agroindustriales
Argentinos y Latinoamericanos**

UBA/Buenos Aires – Argentina, 7 al 10 de noviembre de 2017.

PUBLICAÇÕES, VÍDEOS E POD TERRITORIAL



**Dinâmicas do Espaço
Agrário: Velhos e Novos
Territórios.**

Orgs.: Rosa M. V. Medeiros e
Michele Lindner.

Como celebrar os 10 anos do NEAG? Produzindo conhecimento, divulgando saberes, construindo relações, ou seja, publicando os resultados de nossas pesquisas nesta obra. Esperamos acrescentar e contribuir com o debate sobre o campo brasileiro.

Acesso:

<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/157422/001016563.pdf?sequence=1>.



MATOPIBA

Realização: Comissão
Pastoral da Terra
(CPT) – Regional
Araguaia Tocantins.

O documentário tem como objetivo informar, a partir do olhar de quem vive no Cerrado, o que é esse projeto intitulado MATOPIBA (MARanhão, TOcantins, Plauí, BAhia). Quais as causas e efeitos desse projeto na vida de todxs?

Para ver:

<https://www.youtube.com/watch?v=A0kBXi3t0Gk>.



**PodCast Unesp – Pod
Territorial.**

Autores: Vários

O Podcast Unesp, em parceria com a Cátedra Unesco Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial, publica semanalmente noticiário sobre Reforma Agrária, povos de diferentes etnias, questões geográficas e outros assuntos que colaboram significativamente no desenvolvimento social. Para ouvir/baixar: <http://podcast.unesp.br/>.

EQUIPE:

Editoração: Danilo Valentin Pereira e Lucas Pauli (bolsista FAPESP).

Revisão: Juliana G. B. Mota, Leandro N. Ribeiro (bolsista CAPES), Ana L. Teixeira, Hellen C. C. Garrido (bolsista AUIP/PAEDEX), Helen C. G. M. da Silva (bolsista CNPQ), Lara C. Dalpério, Lúcia I. da Silva, Rodrigo S. Camacho e Rodolfo de S. Lima (bolsista FAPESP).

Coordenação: Janaina F. S. C. Vinha, Eduardo P. Girardi, Valmir J. de O. Valério e Danilo Valentin Pereira.

OS CONFLITOS AGRÁRIOS NA AMAZÔNIA MATO-GROSSENSE: O CASO DA CHACINA DE TAQUARAÇU DO NORTE, MUNICÍPIO DE COLNIZA, MATO GROSSO, BRASIL¹

Diogo Marcelo Delben Ferreira de Lima

Professor no Departamento de Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso. Doutorando em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo. Mestre em Geografia e em Direito Agroambiental pela Universidade Federal de Mato Grosso. Integrante do Grupo de Pesquisas em Geografia Agrária e Conservação da Biodiversidade – GECA/UFTM e integrante da Rede de Pesquisa DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra e projeto DATALUTA Mato Grosso.

diogomdelben@gmail.com

Onélia Carmem Rossetto

Professora no programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso, campus Cuiabá. Doutora em Desenvolvimento Sustentável pela Universidade de Brasília – Centro de Desenvolvimento Sustentável. Integrante do GECA/UFTM e integrante da Rede de Pesquisa DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra e projeto DATALUTA Mato Grosso.

carmemrossetto@gmail.com

INTRODUÇÃO

A geografia agrária tem se ocupado dos problemas do campo, da expansão das atividades econômicas, da implantação da agricultura moderna, da produtividade agropecuária e os seus impactos socioambientais, das relações sociais de produção e de trabalho, da busca de um modelo de desenvolvimento rural sustentável e inclusivo. Mas a realidade social brasileira tem chamado a atenção para questões urgentes, afetas aos direitos humanos no campo e entre esses temas caros estão os conflitos agrários.

O presente ensaio trata dos conflitos agrários na Amazônia mato-grossense e do caso da chacina de Taquaraçu do Norte, município de Colniza, em Mato Grosso, para compreender as dinâmicas territoriais na Amazônia e no campo, as tensões que se estabelecem entre os diferentes setores e classes sociais, e o papel do Estado na garantia da ordem e da paz social e na reafirmação dos direitos sociais dos trabalhadores rurais.

A pesquisa prestigia a abordagem teórico-metodológica proveniente do paradigma da questão agrária brasileira, sobretudo os principais estudos e autores que militam na área da geografia agrária crítica. As técnicas de pesquisa social também foram utilizadas, além disso, para melhor compreensão da realidade social rural e dos casos de conflitos agrários, foram consultados documentos, relatórios e noticiários que continham dados sobre ocupações, famílias envolvidas, casos de violência e atuação do poder público.

O artigo procura contribuir no debate plural e democrático sobre a situação das famílias rurais no Brasil e na Amazônia e sobre a necessidade de se enfrentar os problemas reais do campo e de buscar as alternativas viáveis e justas para constituição de uma sociedade fraterna.

METODOLOGIA

¹ O presente artigo foi escrito a pedido e seguindo as orientações do Professor Doutor Bernardo Mançano Fernandes, do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual Paulista (UNESP), *campus* Presidente Prudente, e Coordenador da Rede de Pesquisa Dataluta – Banco de Dados da Luta pela Terra.

O presente estudo adota o paradigma da questão agrária para analisar a ocorrência e a evolução dos conflitos agrários no país e no estado de Mato Grosso a partir de base teórico-metodológica crítica, apoiada em dados primários e secundários devidamente discutidos à luz dos fatos sociais e geográficos do campo brasileiro. O paradigma da questão agrária brasileira é expediente da ciência geográfica para compreender as relações sociais de produção, de trabalho e de vida estabelecidas no território-campo, que correspondem às ações dos atores sociais: Estado, capitalistas e trabalhadores.

A questão agrária brasileira engloba os problemas decorrentes do desenvolvimento do modo de produção capitalista e das forças produtivas do campo, que estão associados ao poder político e econômico sob a propriedade e a utilização das terras no Brasil. Por certo, a questão agrária brasileira resulta da concentração da propriedade privada da terra, da modernização seletiva da agricultura e da inclusão periférica e marginal de grupos sociais na economia e na sociedade, em geral, as populações rurais, incluindo trabalhadores, indígenas, quilombolas, ribeirinhos, extrativistas, entre outros.

Para Ariovaldo Umbelino de Oliveira (1995)², o processo de desenvolvimento do modo capitalista de produção no campo em sua fase monopolista, identificada pela (agro) industrialização e pela mundialização da agricultura (OLIVEIRA, 2016)³, redefine a estrutura econômica e política no campo, reunindo aspectos muito particulares da realidade social nacional, tais como: a precarização do trabalho rural, a fragmentação do processo produtivo, a subordinação da agricultura à indústria, a resistência e a recriação do campesinato, a persistência de relações não-capitalistas de produção, a transformação do latifúndio em empresas rurais.

A questão agrária brasileira, no âmbito do debate tradicional, como discorre João Pedro Stédile (2011)⁴, destaca a formação histórica e econômica do Brasil e a escolha pelo modelo agrário primário concentrador e exportador, responsáveis pela gênese da estrutura territorial e produtiva concentrada e excludente. Durante períodos distintos da historiografia nacional, o Estado brasileiro patrocinou a implantação da agricultura comercial e a expropriação de camponeses por meio de diversos instrumentos jurídicos, como o Regime Sesmarial e a Lei de Terras e também mediante políticas territoriais.

No entender de Bernardo Mançano Fernandes (2000, p. 25)⁵, “a história da formação do Brasil é marcada pela invasão do território indígena, pela escravidão e pela produção do território capitalista”. Em verdade, a formação do Brasil confunde-se com a formação do campesinato, um país continental e heterogêneo geograficamente e uma população multiétnica e plural que enfrentam os desafios e as interdições postas pelo sistema capitalista ao desenvolvimento social e humano⁶. Por conseguinte, a modernização do território brasileiro e a configuração da estrutura produtiva nacional em prol das elites políticas e agrárias representam a face perversa da inserção do país na economia-mundo e da divisão social do trabalho e das classes sociais.

Resultado disso não pode ser outro senão a constituição de um ambiente agrário tenso socialmente, que não se resume ao antagonismo entre campesinato e agronegócio, ou agricultura familiar e agricultura

² OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Modo capitalista de produção e agricultura. 4 ed. São Paulo. Ática, 1995.

³ OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A mundialização da agricultura brasileira. Iânde Editorial. São Paulo, 2016.

⁴ STÉDILE, João Pedro (org). A questão agrária no Brasil. O debate tradicional 1500-1960. 2 ed. São Paulo. Expressão Popular, 2011.

⁵ FERNANDES, Bernardo Mançano. A formação do MST no Brasil. Petrópolis, RJ. Vozes, 2000.

⁶ Para mais informações, STÉDILE, João Pedro; FERNANDES, Bernardo Mançano. Brava gente: a trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil. 2 ed. São Paulo. Expressão Popular, Fundação Perseu Abramo, 2012.

comercial, mas encontra explicação na geografia dos conflitos sociais e lutas no campo⁷, e numa cartografia agrária, como expõe Eduardo Paulon Girardi (2008)⁸, que compreende o processo de apropriação do território pelo capital, interpreta a configuração territorial e os processos socioespaciais no campo (a concentração fundiária, a produtividade e o trabalho rural, a mecanização, a degradação ambiental, a violência no campo), e delimita espacialmente as principais estruturas e dinâmicas da questão agrária brasileira.

Por certo, a análise dos conflitos agrários no Brasil e em Mato Grosso, em especial do caso de Taquaraçu do Norte, município de Colniza, naquele estado, deve ser feita à luz do paradigma agrário nacional e com a utilização adequada dos recursos e técnicas da pesquisa social, como: o levantamento bibliográfico e documental, a consulta a notícias e a reportagens na imprensa, a realização de entrevistas e de outros questionamentos com autoridades ou pessoas que tenham conhecimentos sobre fatos de interesse dessa pesquisa.

Com o devido amparo em base teórico-metodológica crítica e consistente para leitura da realidade agrária e social brasileira, e contando com os expedientes da pesquisa social, o ensaio discute os acontecimentos históricos e atuais que acentuam a marca indelével do campo e da Amazônia brasileira: o conflito.

OS CONFLITOS AGRÁRIOS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA: A FALSA MODERNIZAÇÃO, A GRILAGEM E O CRIME ORGANIZADO

No Brasil Agrário Republicano, a modernidade passou a ser condição para as novas relações entre a cidade e o “novo campo”, sendo este o motivo utilizado para justificar a necessidade das mudanças nos sistemas de fixos e fluxos (objetos e ações), nas redes de transporte e comunicação e na circulação de pessoas, bens e capitais (SANTOS, 2008)⁹. A interiorização do país e a modernização territorial constituíram as principais vias do projeto nacional-desenvolvimentista. A expansão da fronteira agrícola - e das atividades econômicas e produtivas - e a introdução das redes viárias estimularam outras interações socioespaciais no território e repercutiram na modernização do campo brasileiro.

Logo, as políticas de colonização foram largamente utilizadas pelo governo federal e pelos governos estaduais para fomentar a ocupação do território por meio de projetos oficiais e de particulares (doações ou concessões de terras públicas às empresas colonizadoras privadas e às pessoas físicas), assim atuaram o Instituto Nacional de Colonização e de Reforma Agrária (INCRA)¹⁰ e diversos órgãos estaduais, em Mato Grosso, têm destaque: o Departamento de Terras e Colonização (DTC)¹¹ e a Companhia de

⁷ Cf. OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A geografia das lutas no campo. 10 ed. São Paulo. Rio de Janeiro. Contexto, 2001.

⁸ GIRARDI, Eduardo Paulon. Proposição teórico-metodológica de uma cartografia geográfica crítica e sua aplicação no desenvolvimento do atlas da questão agrária brasileira. 2008. Tese (Doutorado). Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências e Tecnologia. Presidente Prudente, 2008.

⁹ SANTOS, Milton. Técnica, espaço, tempo: globalização e meio técnico-científico-informacional. 5 ed. São Paulo. EDUSP, 2008.

¹⁰ Criado pelo Decreto n.º 1.110/1970, órgão federal organizado e distribuído por superintendências regionais, regulamentados por Regimento Interno, Portaria Incra n.º 49/2017.

¹¹ Antiga Diretoria de Terras e Obras Públicas (DTOP), extinto em 1966.

Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso (CODEMAT)¹², ambos já extintos, e o Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso (INTERMAT)¹³.

Entre projetos de colonização oficial e particular, difundiram-se as colônias agrícolas, os assentamentos rurais e os núcleos de povoamentos, além do mais, muitos deles foram fundadores de municípios. Porém, mais importante do que o surgimento da base da rede urbana no território foi a apropriação privada da terra, isto porque serviu para consolidar a estrutura territorial e produtiva no país. Parafraseando Gislaene Moreno (2007)¹⁴, o conjunto de ações políticas e jurídicas tomadas pelo Estado, relacionadas ao processo de ocupação e formação do território, foi basilar para a implantação do desenvolvimento do capitalismo no campo e veio a contribuir para o grave tensionamento existente entre as classes sociais envolvidas na luta pela apropriação, posse e uso da terra.

Com base nos estudos de Ariovaldo Umbelino de Oliveira (1990)¹⁵, a Amazônia foi o espaço, por excelência, de inserção do grande capital e dos monopólios (dos projetos madeireiros, agropecuários e minerais), da expropriação dos recursos naturais e sociais, dos crimes ambientais e da violação dos direitos humanos e comunitários (populações tradicionais), tudo isso financiado por órgãos estatais: a extinta Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) e atual Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM)¹⁶.

Dom Pedro Casaldáliga (1971)¹⁷ interpreta os diferentes contextos e realidades sociais na Amazônia Mato-Grossense, notadamente na Prelazia de São Félix do Araguaia, onde vivem religiosos, camponeses (posseiros), povos indígenas, comunidades tradicionais, trabalhadores e assentados rurais e populações urbanas, compostas por latifundiários, empregados das fazendas, funcionários públicos, comerciantes, outros profissionais e setores da sociedade civil, além de gente de toda sorte (aventureiros, mercenários etc);

Casaldáliga¹⁸ reflete criticamente sobre a heterogeneidade territorial e social amazônica, o latifúndio e a marginalização dos grupos sociais rurais não capitalistas.

É fato que a expansão demográfica e econômica no sentido das regiões Norte e Centro-Oeste do Brasil e a incorporação privada das terras território adentro não reduziram as tensões sociais no campo e, sim, criaram “palcos de conflitos agrários” num ambiente de modernidade questionável. O Relatório Dataluta Brasil (NERA, 2015)¹⁹, com dados do período 1988-2014, mostra que a luta pela terra está relativamente disseminada no território e acentua as instabilidades socioespaciais na Amazônia Legal²⁰, embora o

¹² Criada pela Lei n.º 2.615/1966 e Decreto n.º 128/1966, regulamentada por instrumentos posteriores, e extinta em 1998, por meio do Decreto n.º 2.123/1998.

¹³ Criado pela Lei n.º 3.681/1975 e Decreto n.º 775/1976, órgão estadual regulamentado por Regimento Interno, Decreto n.º 1.546/1992.

¹⁴ MORENO, Gislaene. Terra e poder em Mato Grosso: política e mecanismos de Burla. 1982-1992. Cuiabá. Entrelinhas, EdUFMT, 2007.

¹⁵ OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Amazônia: monopólio, expropriação e conflitos. 3 ed. Campinas, SP. Papirus, 1990.

¹⁶ Criada pela Lei n.º 1.806/1953, e transformada na Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), atualmente regida pela Lei n.º 124/2007, regulamentada sua atuação pelo Decreto n.º 8.275/2014.

¹⁷ CASÁLDALIGA, Dom Pedro. Uma igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social. São Félix do Araguaia, 10 de outubro de 1971. Prelazia de São Félix do Araguaia. Disponível em: <http://www.prelaziasaofelixdoaraguaia.org.br/dompedro/01CartaPastoralDomPedro.pdf>. Acesso em 05 de maio de 2017.

¹⁸ *Op cit.*

¹⁹ NERA - Núcleo de Estudo, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária. Relatório DATALUTA Brasil 2014. FCT/UNESP. Coordenação: GIRARDI, E. P. Presidente Prudente, SP, 2015.

²⁰ Engloba os estados da Região Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, e a totalidade do estado de Mato Grosso (Centro-Oeste) e municípios do estado de Maranhão situados a oeste do meridiano 44º.

chamado Centro-Sul e o Nordeste ainda registrem dados expressivos no tocante à quantidade de ocupações e de famílias envolvidas, como se extrai da tabela a seguir (ilustração 01). Com outras palavras, a luta pela terra (e os conflitos) dispersou-se geograficamente, não mais restringe-se às proximidades dos principais e grandes centros urbanos do país nem às áreas rurais de suas adjacências.

Região/estado	Nº de Ocupações	%	Nº de Famílias	%
Norte	870	9,38	116.049	9,10
Nordeste	3.506	37,78	465.934	36,52
Centro-Oeste	1.274	13,73	205.587	16,11
Sudeste	2.479	26,71	306.796	24,05
Sul	1.151	12,40	181.481	14,22
Brasil	9.280	100	1.275.847	100

Ilustração 01. Brasil – Número de ocupações e de famílias rurais por Região (1988-2014).
Fonte: NERA, 2015.

Apenas em Mato Grosso, nesse período, foram 170 ocupações (1,83%) e mais de 41 mil famílias rurais (3,27%), conforme o supracitado documento²¹. Consta no Relatório Dataluta Mato Grosso 2015 (GECA, 2016)²² que as ocupações de terra têm ocorrido nas mesorregiões centro-sul, sudoeste e sudeste do estado, isto é, na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, nas regiões da Grande Cáceres (Pantanal Mato-Grossense) e de Rondonópolis (Cerrado Mato-Grossense e Polo Agroindustrial). Atribui-se a esse fato os seguintes motivos: as ocupações possuem caráter político²³ e o objetivo é pressionar o poder público para efetivar a política nacional de reforma agrária e acelerar as ações de desapropriação de imóveis rurais, bem como o assentamento das famílias acampadas ou na luta; as ocupações não ocorrem em maior número no interior do estado por causa da insegurança pública e das altas taxas de violência e de criminalidade, sobretudo na Amazônia.

De acordo com o documento Conflitos no Campo - Brasil 2015 (CPT NACIONAL, 2016)²⁴, os registros de conflitos agrários e de homicídios no campo mantêm-se, por longos anos, em níveis epidêmicos no país; só no ano de 2015, foram 998 disputas de terra (conflitos, ocupações/retomadas e acampamentos) que colocaram 603.290 famílias em situação de vulnerabilidade social, além de 47 assassinatos conhecidos. E em 2016, foram somados 61 homicídios que ceifaram as vidas de indígenas e trabalhadores rurais (CPT NACIONAL, 2017)²⁵.

²¹ *Op cit.*

²² GECA – Núcleo de Pesquisas em Geografia Agrária e Conservação da Biodiversidade do Pantanal – UFMT. Relatório DATALUTA Mato Grosso 2015. GECA/UFMT. Coordenação: ROSSETTO, O. C. GIRARDI, E. P. Cuiabá, Mato Grosso, 2016.

²³ Desde a introdução das alterações legais na Lei n.º 8.629/1993 (“Lei da Reforma Agrária”), promovidas pela conversão da Medida Provisória n.º 2.183-56/2001, que impôs que a ocupação de imóveis rurais torna-os insuscetíveis de desapropriação, foram incorporadas novas formas de luta e de manifestação dos movimentos sociais do campo: protestos em espaços públicos, acampamentos, bloqueios, caminhadas e marchas.

²⁴ CPT NACIONAL – Comissão da Pastoral da Terra Nacional. Conflitos no campo – Brasil 2015. CPT – Nacional. Coordenação: CANUTO, A. LUZ, C. R. da S. ANDRADE, T. V. P. A. Goiânia, 2016.

²⁵ CPT NACIONAL – Comissão da Pastoral da Terra Nacional. Conflitos no campo. Comparação dos conflitos no campo – Brasil (2007-2016). Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/index.php/component/jdownloads/send/58-dados-2016/14050-imprensa-comparacao-dos-conflitos-no-campo-2007-2016>. Disponível em 05 de maio de 2017.

A CHACINA DE TAQUARAÇU DO NORTE, MUNICÍPIO DE COLNIZA, EM MATO GROSSO, E O CAOS AGRÁRIO E SOCIAL NA AMAZÔNIA

O perfil da violência e da criminalidade de Mato Grosso é bem característico de um estado amazônico, isto é, na área metropolitana e nas principais cidades (com mais de 50 mil habitantes), observa-se a maior ocorrência de crimes contra o patrimônio (roubos e furtos) e homicídios relacionados ao tráfico de drogas e outros motivos²⁶. Todavia, nas regiões e nas cidades onde o ambiente rural é perigoso e insalubre, quando os níveis de tensão social e de insegurança pública são acentuados, nota-se a ocorrência desenfreada de crimes contra a pessoa, ou melhor, crimes com violência e grave ameaça, a rigor, são homicídios, lesões corporais e ameaças com motivação proveniente da disputa de terras e de interesses correlatos.

O Relatório Estadual dos Direitos Humanos e da Terra Mato Grosso – 2015 (Fórum dos Direitos Humanos e da Terra, 2015)²⁷ apresenta vários estudos de casos ilustrativos dos conflitos, da violência no campo e das investidas obtusas do capital e do Estado contra os direitos das minorias. Outrossim, recentemente a chacina de Taquaraçu do Norte, no município de Colniza, no referido estado, tomou as manchetes dos jornais e repercutiu na opinião pública, além de ter elevado as estatísticas de violência homicida a partir do registro de 09 (nove) bárbaros homicídios cometidos em mais um acampamento rural na Amazônia.

Em 19 de abril de 2017, na Gleba Taquaraçu do Norte, numa área rural de difícil acesso e a aproximadamente 300km de Colniza, local onde viviam famílias rurais ocupantes de terras, um bando de homens encapuzados invadiu o acampamento e deu início a uma matança, as pessoas que ali se estavam foram mortas com requintes de crueldade. O local e a cena do crime é também um dos “palcos de conflitos agrários”, ou melhor, o município de Colniza, desmembrado do município de Aripuanã, na região noroeste, é um das áreas mais conflituosas do estado por ocasião do descontrole e irregularidades das concessões de terras públicas e da inconsistente política agrária (e fundiária), e por causa das potencialidades econômicas e ambientais.

Na área do conflito, as tensões entre fazendeiros e trabalhadores rurais e as recorrentes suposições de “terras públicas” e de “terras sem dono” (geralmente, áreas ambientais) geram incertezas e insegurança jurídica, facilitando a atuação de grupos criminosos e a prática de crimes ambientais (desmatamentos), grilagem e pistolagem. A saber, nessa região existem, de fato, áreas de assentamentos rurais e de unidades de conservação, com destaque para o Projeto de Assentamento Rural Guariba, de responsabilidade do Intermat, em Colniza, e para a Reserva Extrativista Guariba-Roosevelt, localizada nos municípios de Colniza e de Aripuanã. Especificamente sobre o caso em questão, desde o ano de 2004,

²⁶ Para detalhes: SESP-MT. Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso. Pesquisa de condições de vida e vitimização no estado de Mato Grosso. Relatório estadual de fase qualitativa. Cuiabá, 2010. Disponível em: http://www.seguranca.mt.gov.br/UserFiles/File/ASSCOM/Relatorio_Estadual_-_Qualitativo.pdf. Acesso em 05 de maio de 2017. SESP-MT. Criminalidade nas regiões de Mato Grosso. Disponível em: http://www.seguranca.mt.gov.br/UserFiles/File/ASSCOM/FECHAMENTO_2013-2014_VersoFinal.pdf. Acesso em 05 de maio de 2017. WAISELFISZ, Julio Jacobo (orgs). Mapa da violência. Homicídios por armas de fogo no Brasil. Flacso Brasil, 2015.

²⁷ WERNER, Inácio. SATO, Michèle (orgs). Relatório dos direitos humanos e da Terra. Mato Grosso – 2015. Cuiabá, MT. Fórum de Direitos Humanos e da Terra de Mato Grosso, 2015.

existe disputa judicial em torno da área, travada por agricultores e particulares, e em 2007, já havia ocorrido um massacre com registros de 03 (três) assassinatos e 10 (dez) casos de tortura na área²⁸. Então, predomina uma situação de caos agrário e social justamente pela presença ostensiva de grupos criminosos que levam terror para acampamentos, assentamentos rurais e unidades de conservação (e até para fazendas), onde destroem as áreas ambientais protegidas e de manejo florestal e saqueiam madeiras, para depois “vender terras públicas e fazendas”.

É incontestável que existe relação direta entre a estrutura fundiária concentradora e especuladora e a ineficiente atuação do poder público com os conflitos agrários, esses decorrentes das disputas históricas entre os diferentes grupos sociais do campo. No entanto, a presença da floresta faz emergir interesses legítimos e ilegítimos em torno dos bens naturais e minerais, melhor dizendo, com o desmonte da legislação ambiental (que teve início com a aprovação e vigência do “novo Código Florestal”, Lei n.º 12.651/12, e continua com as permissividades no licenciamento e na fiscalização ambiental, sem falar da liberação do uso do “correntão” em Mato Grosso para retirada da vegetação²⁹), o meio ambiente, desprovido de proteção, torna-se uma das vítimas da criminalidade no campo.

O crime organizado em matéria ambiental e atuante no campo não é nenhuma novidade no estado nem no país. A título de informação, tramitam ações penais com denúncias sobre a prática de crimes na Amazônia por parte de organizações criminosas, que adotam o seguinte *modus operandi*: invasão de terras públicas, desmatamentos de unidades de conservação, degradação de florestas em terras do domínio público, e crimes de organização criminosa e de lavagem de dinheiro, isso já foi verificado em casos às margens da BR-163, nos estados de Mato Grosso e do Pará³⁰.

Neste sentido, após constituir força-tarefa para apurar o caso da chacina de Taquaraçu do Norte, município de Colniza, a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso constatou que um ex-policia militar comandava o grupo criminoso com larga experiência na prática de crimes, e o mandante do crime pretendia a eliminação dos trabalhadores rurais (vítimas) para viabilizar a extração ilegal de madeira e posterior venda da propriedade rural. As forças de segurança pública trabalham para identificar e responsabilizar todos os envolvidos na chacina, todavia, é certo que para reduzir os casos de conflitos agrários o poder público deverá tomar medidas pró-ativas voltadas à governança fundiária, ao acompanhamento das demandas dos movimentos sociais e dos trabalhadores rurais junto aos órgãos públicos (sobretudo órgãos fundiários), ao apoio e à assistência das famílias de trabalhadores rurais desassistidas, acampadas e em situação de vulnerabilidade social, e mais, dar a devida atenção para as denúncias de violência e de ameaças no campo, comprometendo-se a apurar os fatos e investir na prevenção do crime. Do contrário, sem uma política agrária democrática e inclusiva e num clima de

²⁸ PRELAZIA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA. Em Mato Grosso o campo jorra sangue. Por Paulo César. Disponível em: <http://prelaziassfaraguaiia.wixsite.com/prelazia>. Acesso em 05 de maio de 2017.

²⁹ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Decreto Legislativo n.º 49, de 07 de julho de 2016. Sustenta os efeitos do art. 68 do Decreto n.º 420, de 05 de fevereiro de 2016. Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 15 de julho de 2016.

³⁰ SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mantida ação penal contra acusada de integrar grupo responsável por desmatamento na Amazônia. Disponível em: <http://m.stf.jus.br/portal/noticia/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=342012><http://m.stf.jus.br/portal/noticia/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=342012>. Acesso em 05 de maio de 2017.

impunidade e de injustiça social, o triste episódio de Taquaraçu do Norte, em Colniza, será mais um na história de conflitos e violências na Amazônia brasileira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

À luz do paradigma da questão agrária brasileira, as políticas territoriais pretéritas e atuais permitem que determinados setores sociais possam se locupletar do patrimônio ambiental e fundiário público e de interesse social. Observa-se um constante desejo de cobiça incidente sobre os bens da Amazônia, ao mesmo tempo fortalece-se o imaginário coletivo de uma “Amazônia sem lei e sumptuosa”.

Nesse contexto, de aspirações egoísticas e de direitos violados, os conflitos agrários são fatos que depõem contra o desenvolvimento do campo, prejudicam a vida e o ambiente rural, submetendo às minorias as privações e agressões nos seus direitos fundamentais. Para que se busque a paz e a harmonia no campo, será preciso reconhecer a situação real das famílias rurais e proceder com as ações afirmativas nas áreas fundiária e agrária.

REFERÊNCIAS

CASÁLDALIGA, Dom Pedro. **Uma igreja da amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social**. São Félix do Araguaia, 10 de outubro de 1971. Prelazia de São Félix do Araguaia.

CPT NACIONAL – Comissão da Pastoral da Terra Nacional. **Conflitos no campo – Brasil 2015**. CPT – Nacional. Coordenação: CANUTO, A. LUZ, C. R. da S. ANDRADE, T. V. P. A. Goiânia, 2016.

_____. **Conflitos no campo**. Comparação dos conflitos no campo – Brasil (2007-2016). Goiânia, 2017.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **A formação do MST no Brasil**. Petrópolis, RJ. Vozes, 2000.

GECA – Núcleo de Pesquisas em Geografia Agrária e Conservação da Biodiversidade do Pantanal – UFMT. **Relatório DATALUTA Mato Grosso 2015**. GECA/UFMT. Coordenação: ROSSETTO, O. C. GIRARDI, E. P. Cuiabá, Mato Grosso, 2016.

GIRARDI, Eduardo Paulon. **Proposição teórico-metodológica de uma cartografia geográfica crítica e sua aplicação no desenvolvimento do atlas da questão agrária brasileira**. 2008. Tese (Doutorado). Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências e Tecnologia. Presidente Prudente, 2008.

NERA - Núcleo de Estudo, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária. **Relatório DATALUTA Brasil 2014**. FCT/UNESP. Coordenação: GIRARDI, E. P. Presidente Prudente, SP, 2015.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Amazônia: monopólio, expropriação e conflitos**. 3 ed. Campinas, SP. Papirus, 1990.

_____. **Modo capitalista de produção e agricultura**. 4 ed. São Paulo. Ática, 1995.

_____. **A geografia das lutas no campo**. 10 ed. São Paulo. Rio de Janeiro. Contexto, 2001.

_____. **A mundialização da agricultura brasileira**. Iände Editorial. São Paulo, 2016.

STÉDILE, João Pedro (org). **A questão agrária no Brasil**. O debate tradicional 1500-1960. 2 ed. São Paulo. Expressão Popular, 2011.

STÉDILE, João Pedro; FERNANDES, Bernardo Mançano. **Brava gente**: a trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil. 2 ed. São Paulo. Expressão Popular, Fundação Perseu Abramo, 2012.

SANTOS, Milton. **Técnica, espaço, tempo**: globalização e meio técnico-científico-informacional. 5 ed. São Paulo. EDUSP, 2008.

MORENO, Gislaene. **Terra e poder em Mato Grosso**: política e mecanismos de Burla. 1982-1992. Cuiabá. Entrelinhas, EdUFMT, 2007.

WERNER, Inácio. SATO, Michèle (orgs). **Relatório dos direitos humanos e da Terra**. Mato Grosso – 2015. Cuiabá, MT. Fórum de Direitos Humanos e da Terra de Mato Grosso, 2015.